



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º TAP - reajuste/2023

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
042397/2020 - SES/DF**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042397/2020-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA**, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIALMENTE PREPARADA PARA PACIENTES, RESPECTIVOS ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS E SERVIDORES AUTORIZADOS DAS UNIDADES DA REDE HOSPITALAR DA SES/DF (LOTE 11).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **16.654.626/0001-51** denominada CONTRATADA, com sede na avenida Afonso Pena 4273 sala 102, pavimento 01 Serra, Belo Horizonte / MG, CEP 30130-906, Telefone (31) 32146137 / 3214-6108, E-mail: comercial@cookpontual.com.br, celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00393524/2018-57, o Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 042397/2020-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o **reajuste contratual** no percentual de **5,90%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de **Novembro/2022**, no valor de **R\$ 1.220.854,75** (um milhão, duzentos e vinte mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), com aplicação a partir de **09/12/2022**.

2.1.1. Com o reajuste, o **valor anual** passa de **R\$ 20.692.453,28** (vinte milhões, seiscentos e noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 21.913.308,03** (vinte e um milhões, novecentos e treze mil trezentos e oito reais e três centavos) e o **valor mensal** passa de **R\$ 1.724.371,11** (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil trezentos e setenta e um reais e onze centavos) para **R\$ 1.826.109,00** (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil cento e nove reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	128357
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1000000000
V	Valor Inicial:	R\$ 362.865,16
VI	Nota de Empenho:	2023NE000103 - SIAFI
VII	Data de Emissão:	08/03/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	Global
IX	Evento:	EMPENHO DA DESPESA - SIAFI

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 1.095.665,40** (um milhão, noventa e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atual do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE 2022

QUADRO GERAL DE PREÇOS MENSAL	
REFEIÇÕES	Valor Mensal - após reajuste 2022
LOCAL	R\$ 1.270.949,28
TRANSPORTADA	R\$ 36.205,03
COMPLEMENTO	R\$ 88.185,01
FORMULAS	R\$ 404.038,53
EQUIPOS E FRASCOS	R\$ 26.731,15
TOTAL MENSAL DO LOTE 11	R\$ 1.826.109,00
TOTAL ANUAL DO LOTE 11	R\$ 21.913.308,03

REFEIÇÕES NORMAIS LOTE 11		Reajuste 2022	
LOTE 11	Quantidade prevista	Preço Unitário	Preço Total
HRAN			
Desjejum	6.547	R\$ 12,6971	R\$ 83.127,9261
Colação	0	R\$ 7,7063	R\$ 0,0000
Almoço	6.924	R\$ 25,4755	R\$ 176.392,1850
Merenda	6.878	R\$ 10,4341	R\$ 71.765,5477
Jantar	6.634	R\$ 25,4755	R\$ 169.004,2974
Ceia	6.633	R\$ 10,5831	R\$ 70.197,8807
DIETA FRACIONADA PEDIATRIA PARA PACIENTE		R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
Desjejum	28	R\$ 10,1360	R\$ 283,8069
Colação	0	R\$ 7,8189	R\$ 0,0000
Almoço	147	R\$ 24,3101	R\$ 3.573,5885
Merenda	20	R\$ 8,0492	R\$ 160,9839
Jantar	128	R\$ 24,3101	R\$ 3.111,6961
Ceia	12	R\$ 7,1006	R\$ 85,2068
DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE		R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
Desjejum	561	R\$ 8,8893	R\$ 4.986,9217
Colação	0	R\$ 9,0655	R\$ 0,0000
Almoço	367	R\$ 21,6406	R\$ 7.942,1097
Merenda	535	R\$ 8,8893	R\$ 4.755,7987
Jantar	530	R\$ 21,6406	R\$ 11.469,5316
Ceia	600	R\$ 8,8893	R\$ 5.333,6061
DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE		R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
Desjejum	4.438	R\$ 10,7458	R\$ 47.689,7959
Almoço	4.504	R\$ 25,1639	R\$ 113.338,1080
Jantar	4.422	R\$ 25,1639	R\$ 111.274,6699
DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE		R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
Desjejum	111	R\$ 12,6971	R\$ 1.409,3783
Colação	0	R\$ 7,8189	R\$ 0,0000
Almoço	121	R\$ 25,4755	R\$ 3.082,5324
Merenda	116	R\$ 11,2336	R\$ 1.303,1027
Jantar	110	R\$ 25,4755	R\$ 2.802,3022
Ceia	109	R\$ 10,5831	R\$ 1.153,5608
REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES E RESIDENTES		R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
Desjejum	3.360	R\$ 11,6672	R\$ 39.201,8075
Almoço	8.225	R\$ 25,3535	R\$ 208.532,6183
Jantar	753	R\$ 25,3535	R\$ 19.091,1929
Ceia	4.873	R\$ 22,5486	R\$ 109.879,1252
TOTAL DE REFEIÇÕES NÃO TRANSPORTADAS POR UNIDADE	67686		R\$ 1.270.949,2812

REFEIÇÕES TRANSPORTADAS LOTE 11						Reajuste 2022	
REFEIÇÕES	COMPP/CAPSi II Brasília	CAPS ad i III Brasília	CSB 09	CSB 12	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
Desjejum	138	148	0	0	286	R\$ 12,8869	R\$ 3.685,6393
Colação	0	0	0	0	0	R\$ 7,9272	R\$ -
Almoço	144	164	0	0	308	R\$ 25,8414	R\$ 7.959,1414
Merenda	272	193	0	0	465	R\$ 10,7322	R\$ 4.990,4645
Jantar	0	0	0	0	0	R\$ 25,8414	R\$ -
Ceia	0	0	0	0	0	R\$ 10,7322	R\$ -
DIETA FRACIONADA PEDIATRIA PARA PACIENTE						R\$ -	R\$ -
Desjejum	29	0	0	0	29	R\$ 10,2850	R\$ 298,2655
Colação	0	0	0	0	0	R\$ 7,9272	R\$ -
Almoço	32	0	0	0	32	R\$ 24,6624	R\$ 789,1973
Merenda	23	0	0	0	23	R\$ 8,1576	R\$ 187,6238
Jantar	0	0	0	0	0	R\$ 24,6624	R\$ -
Ceia	0	0	0	0	0	R\$ 7,1954	R\$ -
DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE						R\$ -	R\$ -
Desjejum	0	0	0	0	0	R\$ 9,0113	R\$ -
Colação	0	0	0	0	0	R\$ 9,2009	R\$ -
Almoço	0	0	0	0	0	R\$ 21,9523	R\$ -
Merenda	0	0	0	0	0	R\$ 9,0113	R\$ -
Jantar	0	0	0	0	0	R\$ 21,9523	R\$ -
Ceia	0	0	0	0	0	R\$ 9,0113	R\$ -
DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE						R\$ -	R\$ -
Desjejum	0	0	0	0	0	R\$ 10,9084	R\$ -
Almoço	0	0	0	0	0	R\$ 25,5297	R\$ -
Jantar	0	0	0	0	0	R\$ 25,5297	R\$ -
DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE						R\$ -	R\$ -

Desjejum	0	0	0	0	0	R\$ 12,8869	R\$ -
Colação	0	0	0	0	0	R\$ 7,9272	R\$ -
Almoço	43	0	0	0	43	R\$ 25,8414	R\$ 1.111,1788
Merenda	0	0	0	0	0	R\$ 11,3962	R\$ -
Jantar	0	0	0	0	0	R\$ 25,8414	R\$ -
Ceia	0	0	0	0	0	R\$ 10,7322	R\$ -
REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES e RESIDENTES						R\$ -	R\$ -
Desjejum	0	0	0	0	0	R\$ 11,8433	R\$ -
Almoço	76	9	203	373	661	R\$ 25,7194	R\$ 17.000,5258
Jantar	0	0	0	0	0	R\$ 25,7194	R\$ -
Ceia	0	8	0	0	8	R\$ 22,8738	R\$ 182,9901
TOTAL DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS POR UNIDADE	757	522	203	373	1.855,00		R\$ 36.205,0265

COMPLEMENTOS LOTE 11				Reajuste 2022	
ITEM	ALIMENTO PREPARADO/ GENÊRO ALIMENTÍCIO	UNIDADE DE REQUISIÇÃO	LOTE 11	Valor	Valor Total
				Unitário	
1	Açúcar cristal	g	2.100	R\$0,0102	R\$21,4259
2	Água de coco	ml	68.880	R\$0,0342	R\$2.358,7204
3	Amido de milho	g	10	R\$0,0346	R\$0,3460
4	Azeite de oliva extra virgem	ml	30	R\$0,0755	R\$2,2657
5	Banana (qualquer variedade)	unidade média	5.000	R\$1,6680	R\$8.339,9163
6	Biscoito água ou água e sal	g	625	R\$0,0855	R\$53,4328
7	Café (infusão a 8%) com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	292.550	R\$0,0305	R\$8.920,1864
8	Caldo de carne ou legumes (caldo com consistência rala e coado para dieta líquida mínima em resíduos)	ml	25.515	R\$0,0539	R\$1.376,4292
9	Chá de ervas ou frutas com açúcar ou adoçante artificial ou puro	ml	38.000	R\$0,0082	R\$311,9479
10	Coquetel ou Creme de frutas	ml	41.160	R\$0,0315	R\$1.298,4587
11	Gelatina dietética preparada	g	6.720	R\$0,0758	R\$509,0990
12	Gelatina preparada	g	499	R\$0,0758	R\$37,8036
13	Leite em pó integral instantâneo	g	7.560	R\$0,0697	R\$526,6338
14	Leite pasteurizado integral	ml	584.400	R\$0,0104	R\$6.099,5907
15	Maçã	unidade média	20	R\$3,5324	R\$70,6480
16	Mamão	g	14.868	R\$0,0128	R\$190,0551
17	Manteiga com ou sem sal	g	50	R\$0,1007	R\$5,0369
18	Melancia à francesa	g	7.203	R\$0,0072	R\$51,5281

19	Mingau de farinhas variadas (03% a 35% de farinha), preparado com leite pasteurizado integral ou leite pasteurizado desnatado ou leite em pó integral ou leite em pó desnatado ou fórmula a base de soja integral em pó ou fórmula a base de soja light em pó com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	14.700	R\$0,0478	R\$703,3605
20	Produto à base de arroz ou milho pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais para preparo instantâneo.	g	5.500	R\$0,0826	R\$454,0836
21	Pão francês ou doce com ou sem manteiga	porção de 50g	7.122	R\$1,8396	R\$13.101,3081
22	Sanduíche de queijo (50g de pão francês ou de forma ou integral + 10g com manteiga + 40g de queijo minas, muçarela ou ricota)	unidade	2.420	R\$6,6717	R\$16.145,5104
23	Suco de frutas a 40% com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	1.025.876	R\$0,0269	R\$27.550,5854
24	Tangerina	unidade média	28	R\$1,6097	R\$45,0716
25	Torrada doce ou salgada	g	120	R\$0,0964	R\$11,5679
Valor Total do Lote 11 - COMPLEMENTOS					R\$88.185,0120

FÓRMULA ENTERAIS LOTE 11				Reajuste 2022	
CÓDIGO (NOME GERAL)	DESCRIÇÃO	FORMA	LOTE 11	Valor Unitário	Total por item
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL ADULTO (FTNEA)					
FTNEA 01 (Padrão adulto)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipossódica, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	PÓ	289.006	R\$ 0,1075	R\$ 31.079,6897
FTNEA 02 (Padrão adulto com fibras)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida de fibras, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDA	208.766	R\$ 0,0641	R\$ 13.392,0658
FTNEA 03 (Hiper calórica)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida ou não de mix de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 kcal/ml, teor protéico de 14 a 18 % do valor calórico total.	LÍQUIDA	1.389.426	R\$ 0,0400	R\$ 55.563,5877
FTNEA 04 (Hiperprotéico)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten, sem adição de arginina, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica de 1,0 a 1,3 kcal/ml na diluição padrão, teor protéico maior ou igual a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	177.095	R\$ 0,1776	R\$ 31.443,6283

FTNEA 05 (Semi-elementar)	Fórmula enteral oligomérica ou monomérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico de 13 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	54.643	R\$ 0,1299	R\$ 7.100,2685
MÓDULOS DE NUTRIENTES (MN)				R\$ -	R\$ -
FEA 06 (Hepatopatia)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de hepatopatias, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,2 e 1,6 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	7.442	R\$ 0,4277	R\$ 3.182,9214
FEA 07 (Imunomoduladora)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, enriquecida com nutrientes imunomoduladores, tais como arginina e/ou glutamina, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica igual ou maior a 1,0 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 18 a 25% do valor calórico total.	PÓ	37.301	R\$ 0,3478	R\$ 12.974,5439
FEA 08 (Doença inflamatória intestinal)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de doença de Crohn, rica em TGF-β2, isenta de lactose e glúten, com ou sem sacarose e teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	PÓ	2.811	R\$ 2,2346	R\$ 6.281,6000
FEA 09 (Nefropatia tratamento Conservador)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de insuficiência renal em tratamento conservador, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,3 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, e teor protéico de 6 a 10% do valor calórico total.	PÓ	1.656	R\$ 0,3040	R\$ 503,3798
FEA 10 (Nefropatia dialítico)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de insuficiência renal em tratamento dialítico, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,5 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, e teor protéico de 14 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	152.042	R\$ 0,2064	R\$ 31.381,7184
FEA 11 (Pneumopatia)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de insuficiência respiratória crônica e/ou em ventilação mecânica, com ou sem sacarose, isento de lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,3 e 2,0	PÓ	4.376	R\$ 0,3443	R\$ 1.506,7245

	kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 16 a 20% do valor calórico total.				
FEA 12 (Úlcera de decúbito)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de úlceras de decúbito, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida ou não de fibras, acrescida de arginina e outros nutrientes que auxiliem na cicatrização de feridas, tais como: zinco, selênio e vitaminas A, C e E, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico maior ou igual a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDA	214.230	R\$ 0,1374	R\$ 29.444,7844
FTNEI 13 (Padrão infantil 0 a 1 ano)	Fórmula infantil polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças de 0 a 1 ano de idade, isenta de glúten e sacarose, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	400	R\$ 0,6187	R\$ 247,4943
FTNEI 14 (Padrão infantil acima de 1 ano)	Fórmula infantil polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, isenta de fibras, lactose e glúten, com ou sem sacarose, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	50.295	R\$ 0,1801	R\$ 9.059,7561
FTNEI 15 (semi-elementar 1 a 10 anos)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, à base de peptídeos, isenta de lactose e glúten, com ou sem sacarose, de densidade calórica entre 0,8 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	11.172	R\$ 0,6795	R\$ 7.591,1906
SUPLEMENTOS				R\$ -	R\$ -
S 16 (Suplemento adulto padrão)	Suplemento nutricionalmente completo, com sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica entre 1,0 kcal/ml e 1,4 kcal/ml e teor protéico de 15 a 30% do valor calórico total.	PÓ	8.550	R\$ 0,1305	R\$ 1.115,9937
S 17 (Suplemento adulto padrão Para controle glicêmico)	Suplemento nutricionalmente completo, indicado para pacientes com necessidade de controle glicêmico, sem sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml e teor protéico de 15 a 30% do valor calórico total.	LÍQUIDO	262.119	R\$ 0,0882	R\$ 23.116,2202
S 18 (Suplemento adulto hipercalórico)	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, indicado para adolescentes e adultos, com sacarose, com ou sem fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 Kcal/ml e teor protéico de 14 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDO	62.346	R\$ 0,1004	R\$ 6.258,6813

S 19 (Suplemento para úlcera de decúbito)	Suplemento alimentar indicado para pacientes portadores de úlceras de decúbito, com sacarose, acrescida ou não de fibras, acrescida de arginina e outros nutrientes que auxiliem na cicatrização de feridas, tais como: zinco, selênio e vitaminas A, C e E, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico maior ou igual a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDO	293.734	R\$ 0,1340	R\$ 39.373,2196
S 20 (Suplemento para pacientes oncológicos)	Suplemento alimentar indicado para pacientes em tratamento oncológico, com ou sem sacarose, com ou sem fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,2 Kcal/ml e teor protéico maior que 20% do valor calórico total.	LÍQUIDO	24.939	R\$ 0,1801	R\$ 4.492,3205
S 21 (Suplemento infantil hipercalórico)	Suplemento alimentar, nutricionalmente completo, indicado para crianças a partir de 1 ano de idade, isento de lactose, com ou sem sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 kcal/ml e teor protéico de 9 a 15% do valor calórico total.	LÍQUIDO	123.976	R\$ 0,1333	R\$ 16.530,9786
MÓDULOS DE NUTRIENTES (MN)				R\$ -	R\$ -
MN 22 (Módulo espessante)	Fórmula nutricionalmente incompleta, indicado para pacientes com disfagia, constituindo-se de módulo de espessante alimentar instantâneo.	PÓ	5.302	R\$ 0,5336	R\$ 2.829,1215
MN 23 (Módulo de lipídeo)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de triglicerídeos de cadeia média acrescido de ácidos graxos essenciais e antioxidante.	LÍQUIDA	1.413	R\$ 0,4999	R\$ 706,4118
MN 24 (Módulo de proteínas)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de proteínas intactas.	PÓ	71.297	R\$ 0,3166	R\$ 22.575,4024
MN 25 (Módulo de carboidratos)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de maltodextrina, isenta de sabor.	PÓ	2.481	R\$ 0,1734	R\$ 430,3239
MN 26 (Módulo de fibras solúveis e insolúveis)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de mix de fibras solúveis e insolúveis.	PÓ	5.568	R\$ 0,4476	R\$ 2.492,4237
MN 27 (Módulo de fibras solúveis)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de 100% de fibras solúveis.	PÓ	4.568	R\$ 0,4121	R\$ 1.882,4712
MN 28 (Módulo de glutamina)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de L-glutamina.	SACHÊ	606	R\$ 1,6784	R\$ 1.017,1229

MN 29 (Módulo de probióticos)	Suplemento para adultos e crianças maiores de 3 anos composto por microorganismos vivos contendo de 4 a 6 cepas probióticas com no mínimo 10 ⁹ UFC de cada cepa em sachê de até 2 gramas.	SACHÊ	234	R\$ 6,6338	R\$ 1.552,3137
FÓRMULAS INFANTIS (FI)				R\$ -	R\$ -
FI 30 (Prematuro)	Fórmula infantil especial, enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, acrescida de LC-PUFAs, isenta de sacarose e glúten, indicada para recém-nascidos prematuros e/ou de baixo peso ao nascer.	PÓ	827	R\$ 0,2002	R\$ 165,5539
FI 31 (Fórmula láctea até 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento até os 06 meses de vida, contendo DHA e/ou ARA.	PÓ	8.991	R\$ 0,0666	R\$ 598,9034
FI 32 (Fórmula láctea após 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes a partir dos 06 meses de vida, contendo DHA e/ou ARA.		2.431	R\$ 0,0600	R\$ 145,9672
FI 33 (Fórmula de soja após 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteína isolada de soja, isenta de proteína do leite de vaca, sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes a partir dos 6 meses de vida.	PÓ	1.268	R\$ 0,1691	R\$ 214,4297
FI 34 (Fórmula para constipação de 0 a 6 meses)	Fórmula infantil indicada para lactentes de 0 a 6 meses, isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos.	PÓ	3.853	R\$ 0,0712	R\$ 274,2762
FI 35 (Fórmula para constipação após 6 meses)	Fórmula infantil indicada para lactentes maiores de 6 meses, isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos.	PÓ	1.042	R\$ 0,1676	R\$ 174,6226
FI 36 (Anti-regurgitação)	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses, isenta de sacarose e glúten, indicada para redução dos episódios de regurgitação.	PÓ	1.488	R\$ 0,1141	R\$ 169,7916
FI 37 (Semi-elementar com lactose)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de hidrolisado de proteínas, com lactose, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	7.285	R\$ 0,2313	R\$ 1.684,7557
FI 38 (Semi-elementar)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de hidrolisado de proteínas, isenta de sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	18.734	R\$ 0,4003	R\$ 7.498,3772
FI 39 (Elementar)	Fórmula infantil elementar, nutricionalmente completa, à base de 100% de aminoácidos livres e isenta de proteínas lácteas, sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	8.269	R\$ 2,4015	R\$ 19.858,2516

FI 40 (Fórmula de nutrientes para neonatos)	Fórmula de nutrientes, utilizada para nutrição via oral de recém-nascido de alto risco, constituindo-se de maltodextrina, gorduras, proteínas do soro do leite extensamente ou parcialmente hidrolisada, minerais, isenta de sacarose e glúten.	SACHÊ	140	R\$ 3,0295	R\$ 424,1343
FÓRMULAS METABÓLICAS (FM)				R\$ -	R\$ -
FM 41 (Fenilcetonúria de 0 a 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 1,5956	R\$ 79,7813
FM 42 (Fenilcetonúria acima de 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças de 1 a 8 anos de idade portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 1,5956	R\$ 79,7813
FM 43 (Fenilcetonúria adolescentes e adultos)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças a partir de 8 anos de idade, adolescentes e adultos portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 1,5956	R\$ 79,7813
FM 44 (Acidemia metilmalônica ou propiônica 0 a 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 2,9632	R\$ 148,1577
FM 45 (Acidemia metilmalônica ou propiônica acima de 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças maiores de 1 ano de idade portadoras de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 4,1824	R\$ 209,1224
FM 46 (Tirosinemia 0 a 1 ano)	Formula infantil especial, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de tirosinemia, isenta de fenilalanina e tirosina, contendo uma mistura balanceada de aminoácidos, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 2,6145	R\$ 130,7249
FM 47 (Tirosinemia acima de 1 ano)	Formula infantil especial, indicada para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de tirosinemia isento de fenilalanina e tirosina, contendo uma mistura balanceada de aminoácidos, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 7,7322	R\$ 386,6102

FM 48 (Leucinose 0 a 1 ano)	Fórmula nutricional para situação metabólica especial, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de leucinose, isenta de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácido, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 6,0830	R\$ 304,1492
FM 49 (Leucinose acima de 1 ano)	Fórmula nutricional para situação metabólica especial, indicada para crianças acima de 1 ano de idade portadores de leucinose, isenta de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácido, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 4,3677	R\$ 218,3870
FM 50 (Homocistinúria 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de homocistinúria, isento de metionina, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 5,6818	R\$ 284,0896
FM 51 (Homocistinúria acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de homocistinúria, isento de metionina, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 4,4144	R\$ 220,7208
FM 52 (Distúrbio do ciclo da ureia 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de distúrbio do ciclo da ureia, isento de aminoácidos não essenciais, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	138	R\$ 6,4040	R\$ 883,7469
FM 53 (Distúrbio do ciclo da ureia acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de distúrbio do ciclo da ureia, isento de aminoácidos não essenciais, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	482	R\$ 6,9376	R\$ 3.343,9029
FM 54 (Hiperleucinemia 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de hiperleucinemia, isento de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 6,4040	R\$ 320,1981
FM 55 (Hiperleucinemia acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes acima de 1 ano de idade portadores de hiperleucinemia, isento de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 6,9376	R\$ 346,8779

FM 56 (Acidúria Glutárica 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de acidúria glutárica, isento de lisina e baixo teor de triptofano, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 6,4040	R\$ 320,1981
FM 57 (Acidúria Glutárica acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes acima de 1 ano de idade portadores de acidúria glutárica, isento de lisina e baixo teor de triptofano, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 6,9376	R\$ 346,8779
Valor Total do Lote 11 - FÓRMULAS			3523492		R\$ 404.038,53

EQUIPOS E FRASCOS LOTE 11			Reajuste 2022	
PRODUTO	DESCRIPTIVO	LOTE 11	Valor unitário	Total por Item
Equipo para Nutrição Enteral Tipo Gravitacional Código: EG01	Equipo para nutrição enteral do tipo gravitacional. Material em PVC, atóxico, de cor azul translúcido, de comprimento mínimo de 120cm. Características: Estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com regulador de fluxo tipo rolete que garanta perfeito controle de gotejamento com suavidade, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	1.500	R\$ 3,03	R\$ 4.543,24
Equipo para Bomba de Infusão Código: EB02	Equipo para administração de dieta por via enteral, compatível com as bombas de infusão utilizadas na SES/DF e de acordo com legislação vigente. Material em PVC, atóxico, de cor azul translúcido. Características: estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	450	R\$ 20,19	R\$ 9.086,74
Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 100 ml. Código: F100	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 100 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	7.100	R\$ 0,66	R\$ 4.710,26
Frasco para acondicionamento e	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente,	11.500	R\$ 0,72	R\$ 8.292,83

administração de nutrição enteral de 300 ml. Código: F300	translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 300 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.			
Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 500 ml. Código: F500	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 500 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	100	R\$ 0,98	R\$ 98,08
Valor Total do Lote 11		20.650		R\$ 26.731,15



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 30/03/2023, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=108107679)
 verificador= **108107679** código CRC= **A6A8B423**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF